



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

097

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REF. PROCESSO N.º. 027/2020

CARTA CONVITE N.º. 010/2020

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020, as 9:00hrs, na cidade de Ribeirão dos Índios, do Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, à Rua Eugênio Volpe, n.º. 250 reuniram-se em Sessão Pública, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações – COMUL, Senhor João dos Santos Marin, PRESIDENTE, Senhora Edna Monteiro Lira, SECRETÁRIA, e, Senhor Rodrigo Bordon de Macedo, MEMBRO, abaixo assinados, incumbida do procedimento licitatório supra referido, a fim de realizar a análise das propostas apresentadas pelas seguintes empresas participantes:

1. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, sem representante, inscrita no CNPJ sob n.º. 36.940.269/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º. 1.200, Centro, na cidade de Santo Anastácio, CEP: 19.360-000, sem representante, **2. ROSANETE MARIA ZANFOLIN CONSOLI**, sem representante, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.783.807/0001-36, com sede na Rua João Defendi, n.º. 245, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios, CEP: 19.380-000, sem representante, **3. LA GOMES VIEIRA ME**, sem representante, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.343.412/0001-12 com sede na AV. Nove de Julho, n.º. 1.092, Centro, na cidade de Santo Anastácio, CEP: 19.360-000, sem representante. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou a rubrica dos envelopes contendo as propostas, em seguida realizou a abertura e análise das propostas. Após análise todas as propostas foram declaradas classificadas, foi realizado o julgamento pelo critério previsto no edital, sendo declarado vencedora a Empresa: **ROSANETE MARIA ZANFOLIN CONSOLI ME**: pois apresentou menor preço em todos os itens. As licitantes apresentaram termo de renúncia ao direito recurso, o Srº Presidente adjudicou a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser registrado, lavrou-se o presente ata, eu Edna Monteiro Lira secretaria, fiz, digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

João dos Santos Marin

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

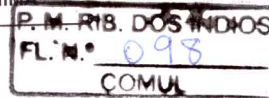
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



Edna Monteiro Lira
SECRETÁRIA

Rodrigo Bordon de Macedo
Rodrigo Bordon de Macedo
MEMBRO